



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/09/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115

/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 12/04/2020

1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 07/10/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 28/03/2020

Presidente

## INDICAÇÃO: 259/2019

Senhor Presidente,

A Signatária do presente, vereadora com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, **indica** que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Donato Lopes da Silva, com cópia o Secretário de Infraestrutura, Sr. Antonio Lino Barbosa Neto para a seguinte providência:

**SOLICITO QUE O CHEFE DO EXECUTIVO ENVIE A ESTÁ CASA DE LEIS DECRETO, PROJETO OU, O INSTRUMENTO MAIS ADEQUADO, PARA TORNAR MAIS JUSTA A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGA PELOS COMÉRCIOS E GRANDES CONSUMIDORES DE NOSSO MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o dinheiro arrecadado com a contribuição de iluminação pública só pode custear despesas com a própria iluminação pública.

Em Rio Brilhante todos os bairros, praticamente, já possuem rede elétrica, conseqüentemente iluminação.

Além, da constante troca das lâmpadas tradicionais pelas de led, que geram economia.

Diante do exposto, o recurso arrecadado da Cosip supre a demanda e sobra nos cofres públicos, podendo assim, reduzir o pagamento para um setor que está pagando a Cosip mais alta do país, conforme a Energisa, que são os comerciantes de Rio Brilhante.

É sabido pelos gestores públicos de nossa cidade que o valor está extrapolando as tarifas pagas nas demais cidades e somente o prefeito tem autonomia para baixar este valor.

Sendo assim, solicito que o Chefe do Executivo envie a está casa de Lei decreto, projeto ou, o instrumento mais adequado, para tornar mais justa está contribuição paga pelos comércios e grandes consumidores de nosso município.

Sala das Sessões, 24/09/2019 - 09:26:59

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 24/04/2020

Assinado Digitalmente